



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Página 1 de 1

DECRETO LEGISLATIVO N. 286, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Concede o Título de Cidadão Beberibense ao
Pe. Marlon de Oliveira Rebouças, na forma
que indica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Beberibense ao Pe. Marlon de Oliveira Rebouças.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 09 DE
FEVEREIRO DE 2024.**

FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe